



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

Corregedoria Geral da Justiça

Corregedor-Geral da Justiça em Substituição Legal:

Desembargador Samoel Evangelista

Juiz-Auxiliar: Lois Arruda





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA: Vara Criminal da Comarca de Tarauacá

Magistrado Titular da Unidade Judiciária: Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga

Período de Correição Eletrônica: 23 a 27 de Maio de 2022

Data da Visita Técnica: 05 de Julho de 2022





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1. APRESENTAÇÃO

A Correição Ordinária prevista no art. 40, §2º, da Lei Estadual nº 221/2010, tem como precípua finalidade reunir, por meio eletrônico, informações relevantes acerca da Unidade Judiciária relacionadas à condução administrativa dos Processos Judiciais, com objetivo de identificar possíveis irregularidades e orientar acerca das medidas a serem adotadas, como forma de conferir regularidade aos trâmites Processuais.

Por este motivo expediu-se a Portaria n.º 01, publicada no Diário da Justiça nº 6.984, pág. 66, de 10 de Janeiro de 2022, ocasião em que fora designado os dias 23 a 27 de Maio de 2022, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a Vara Criminal da Comarca de Tarauacá.

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A captação das informações relativas aos Serviços Forenses Judiciais, fora realizada na modalidade eletrônica, utilizando-se dos Sistemas de Automação Judiciária - SAJ/EST, SAJ/PG5, bem como SEEU – Sistema Eletrônico de Execução Unificado.

A sistemática adotada para análise Correcional consistiu na seleção de Processos, contidos nas filas de trabalho do fluxo processual da Secretaria, há mais de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Do mesmo modo, foram observados os Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias, assim como as Petições com pendências por mais de 15 dias.

Consignou-se, ainda, os processos em andamento sem movimentação há mais de 60 dias, recomendação quanto as movimentações processuais e verificação se a quantidade de Servidores atende aos ditames da Resolução nº 15/2014, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS.

3. CONCLUSÃO:

A Correição na modalidade eletrônica ocorreu dentro do prazo previsto.

Após análise do Relatório Correcional, **depreende-se a existência de 06 (seis) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias** no Gabinete.

Quanto aos processos alocados na Secretaria observou-se a **existência de quantidade expressiva de processos paralisados em filas de trabalho, por período superior a 60 (sessenta) dias, carecendo de medidas de Gestão.**

No tocante aos Blocos em andamento sem movimentação, **dessume-se a existência de 143 (cento e quarenta e três) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias) no Fluxo Criminal, bem como 49 (quarenta e nove) no âmbito dos Juizados Especiais Criminais.**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Destaque-se que as pendências apontadas têm o escopo de contribuir ao bom gerenciamento da Unidade Judiciária garantindo, dessa forma, a regularidade no trâmite Processual.

Outrossim, as demais orientações serão apresentadas por ocasião da entrega do Relatório de Correição, sublinhando que os Gestores das Unidades Judiciárias deverão manter fiscalizações internas periódicas com vistas ao alcance da grande missão do Judiciário Acreano, consistente na efetivação de uma Prestação Jurisdicional célere, eficaz, que atenda aos anseios sociais.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

CORREIÇÃO ORDINÁRIA
VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TARAUCÁ
Juiz de Direito Titular Guilherme Aparecido do Nascimento Fraga

 CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA ACRE	RELATÓRIO DE CORREIÇÃO <i>Gerência de Fiscalização Judicial</i>
--	---

Portaria n°:	01/2022
Período designado para Correição:	23/05 a 27/05/2022
Autos SEI n°:	0002560-42.2022.8.01.0000
Processos em andamento na Unidade:	Vara Criminal: 1.494 Vara Criminal – Juizado Especial: 315 Total Geral: 1.809
Data do processo mais antigo da Unidade:	Vara Criminal: 05/05/2000 (0003507-65.2000.8.01.0001 – Situação: Em andamento) Vara Criminal – Juizado Especial: 02/09/2013 (0001569-39.2013.8.01.0014 – Situação: Julgado)
Processos Distribuídos:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 1.025 Ano de 2022 – Janeiro a Maio: 390
Processos Arquivados:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro: 319 Ano de 2022 – Janeiro a Maio: 255
Índice de Conciliação (Meta 3/2021)	Até esta data não constam dados no Painel Estatístico
Tempo Médio de Sentença:	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro Vara Criminal: 1.109 dias Vara Criminal – Juizado Especial: 772 dias
Tempo Total de Tramitação dos	Ano de 2021 – Janeiro a Dezembro



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processos Arquivados Definitivamente:	Vara Criminal: 153 dias
	Vara Criminal – Juizado Especial: 18 dias

Analisando o Relatório Gerencial da Vara Criminal e da Vara Criminal - Juizado Especial da Comarca de Tarauacá, extraído do SAJ/EST, bem como consultando o SAJ/PG5, no dia 24 de Maio de 2022, depreende-se o seguinte quadro situacional:

Período:	Total:
Maio de 2021:	1.434 Processos
Maio de 2022:	1.809 Processos
Aumento no quantitativo de Processos em relação ao período analisado:	375 Processos

Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Maio de 2022, apresentou **375 (trezentos e setenta e cinco) processos a mais que o mesmo período de 2021.**

1. FLUXO DE TRABALHO

Processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1. Vara Criminal

1.1.1. Criminal Única – Processos

a) Ag. Avaliação

Processo	Classe
0000943-49.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500172-77.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001630-55.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

b) Ag. Cumprimento de Carta Precatória

Processo	Classe
0000112-88.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000587-49.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000697-82.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500035-90.2019.8.01.0014	Inquérito Policial
0500033-23.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

c) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0000005-44.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000076-46.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000220-88.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000346-70.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000443-70.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000588-34.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500087-52.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0500091-60.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001222-59.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500086-67.2020.8.01.0014	Inquérito Policial

d) Ag. Devolução de Mandado

Processo	Classe
0000078-16.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000215-61.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000240-11.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000333-08.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000361-39.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000406-43.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000458-44.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000493-04.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000519-31.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000650-06.2020.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000684-78.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000720-23.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000721-71.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000725-45.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000759-83.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000764-08.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000881-33.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000909-98.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000959-90.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0001117-58.2015.8.01.0014	Insanidade Mental do Acusado
0001256-34.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001261-90.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002277-79.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0500008-10.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500041-97.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500087-18.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0500103-74.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500118-09.2019.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0700315-72.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700397-06.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700617-38.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701484-31.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701673-09.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000187-30.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000564-45.2014.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000971-41.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000984-06.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0001177-55.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0700012-58.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700013-43.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700047-18.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700078-38.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701657-55.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal

e) Ag. Expedição de Edital

Processo	Classe
0002237-68.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000288-48.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000605-46.2013.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500022-33.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500059-60.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

f) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0000017-63.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000166-54.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000352-58.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000659-31.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0701411-93.2020.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0001116-15.2011.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001416-35.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500054-38.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário

g) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0001912-59.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

h) Ag. Pagamento de Custas

Processo	Classe
0001543-65.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500039-98.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

i) Ag. Providências do Cartório

Processo	Classe
0000347-55.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000485-22.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001392-11.2018.8.01.0011	Carta Precatória Criminal
0500030-97.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500083-15.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0500091-89.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0500094-44.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0500095-29.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0700220-42.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700587-37.2020.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0701762-32.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000150-76.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000192-52.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000706-39.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000960-22.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001387-48.2016.8.01.0014	Pedido de Providências
0001446-36.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002227-92.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0500013-66.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500085-92.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500117-24.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

j) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000027-73.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0000051-33.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000077-31.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000092-97.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000096-37.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000119-80.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000133-64.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000155-25.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000236-71.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000558-91.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000598-73.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000648-02.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000651-25.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000704-35.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000707-87.2021.8.01.0014	Recurso em Sentido Estrito
0000709-91.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000712-12.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000715-98.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000746-84.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000751-09.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000771-44.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000802-20.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000826-48.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000839-47.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000852-46.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000900-39.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000922-63.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000923-82.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000925-18.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000925-52.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0001009-19.2021.8.01.0014	Restituição de Coisas Apreendidas
0001121-22.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001176-70.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001183-62.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001252-94.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001298-83.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0001646-14.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001736-46.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001998-93.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002208-81.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0500011-96.2018.8.01.0014	Inquérito Policial
0500015-31.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500034-13.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500069-94.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500082-30.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0500107-09.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500188-31.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

k) Ag. Publicação da Relação de Advogados

Processo	Classe
0000360-54.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

l) Ag. Resposta de Ofício

Processo	Classe
0000399-51.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000408-13.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000487-65.2016.8.01.0014	Inquérito Policial
0000625-56.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000936-81.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0001034-32.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500097-62.2021.8.01.0014	Pedido de Prisão Preventiva
0000417-72.2021.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0000436-78.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000546-77.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000873-56.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0001902-15.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002278-79.2010.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500017-98.2021.8.01.0014	Pedido de Quebra de Sigilo de Dados e/ou Telefônico
0500112-02.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800042-77.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

m) Ag. Trânsito em Julgado

Processo	Classe
0000655-91.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000067-55.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000206-70.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000833-84.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000889-15.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001018-15.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002111-52.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002625-97.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002880-89.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

n) Autos postados em Cartório

Processo	Classe
0000026-54.2020.8.01.0014	Inquérito Policial

o) Intimar Advogado por Relação

Processo	Classe
0000407-28.2021.8.01.0014	Inquérito Policial

p) Portal - Devolvido Vista Eletrônica

Processo	Classe
0500058-65.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

q) Portal - Vista Eletrônica

Processo	Classe
0000102-10.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000320-43.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000348-40.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000701-80.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000965-34.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000247-08.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000531-84.2016.8.01.0014	Inquérito Policial
0001108-86.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001191-49.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001222-93.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002563-91.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500035-22.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal

r) Transitado em Julgado

Processo	Classe
0000072-43.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000117-13.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000124-73.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000194-22.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000249-75.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000338-06.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000424-35.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000478-74.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000717-34.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000742-47.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000748-25.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000763-28.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001040-10.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001287-88.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001317-89.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001324-52.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001544-16.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001695-79.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001938-23.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002026-03.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500067-03.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500086-72.2017.8.01.0014	Inquérito Policial
0500094-10.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000030-91.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000040-38.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000129-27.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000130-46.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000160-81.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000214-47.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000319-58.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000331-38.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000364-91.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000453-51.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000513-63.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000709-33.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000717-68.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000721-08.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000758-35.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000800-84.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000857-05.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000886-55.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000944-92.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001006-98.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001031-14.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001084-29.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001182-77.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001190-54.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001193-09.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001215-67.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001232-74.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001353-68.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001406-83.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001444-37.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001531-22.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0001571-04.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001724-32.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001736-46.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001758-46.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001995-75.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0002012-77.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002023-09.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002041-35.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002127-11.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002129-68.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002162-63.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0002185-77.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002245-74.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002465-82.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002507-34.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002509-04.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002568-79.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002886-96.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500015-07.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500026-36.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500031-24.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500036-41.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500044-28.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500066-81.2017.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500068-51.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500089-27.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500092-50.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500106-58.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500111-56.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500155-75.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500157-11.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500415-02.2008.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0501502-51.2012.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário

1.2. Vara Criminal - Juizado Especial Criminal

1.2.1. Juizado Especial Criminal - Processos

a) Ag. Decurso de Prazo

Processo	Classe
0000135-97.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000405-92.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado

b) Ag. Designação de Audiência

Processo	Classe
0000018-14.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000044-41.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000053-66.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000136-82.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000137-67.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000141-07.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000191-33.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000193-03.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000197-40.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000219-98.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000282-60.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000590-96.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000637-70.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000740-77.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000836-92.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000952-98.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001228-66.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001336-95.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001478-36.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001569-39.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001898-41.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002210-17.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0008873-55.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0800005-74.2022.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime
0800006-59.2022.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime
0800007-44.2022.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime

c) Ag. Designação de Audiência de Conciliação

Processo	Classe
0000029-72.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000121-16.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000138-52.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000142-89.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000144-59.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000189-63.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000190-48.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000196-55.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000220-83.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000240-74.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000641-10.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0700882-74.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

d) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.

Processo	Classe
0000254-29.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001337-80.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0001437-69.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo

e) Ag. Expedição de Mandado

Processo	Classe
0001574-85.2018.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001846-45.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002100-28.2013.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002336-09.2015.8.01.0014	Termo Circunstanciado

f) Ag. Expedição de Ofício

Processo	Classe
0000893-81.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado

g) Ag. Providências do Cartório (URGENTE)

Processo	Classe
0000281-41.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal

h) Emitir Carta Precatória

Processo	Classe
0000364-28.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000888-59.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado

i) Transitado em Julgado

Processo	Classe
0002388-63.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado

- **Recomendações:**

Imperioso salientar que na hipótese de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos.

Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Destarte, identificadas movimentações errôneas no SAJ, imprescindível efetuar as devidas correções, com o fito de não embaraçar e descaracterizar a situação real dos autos.

Em havendo processos na fila “Aguardando Designação de Audiência”, cuja data da audiência já fora destacada com a expedição e cumprimento do respectivo Mandado Judicial, recomenda-se que tais feitos sejam movidos para a fila “Aguardando Realização de Audiência”.

No tocante àqueles processos que aguardam a designação ou a realização de Audiência para data longínqua, recomenda-se que a expedição e remessa do respectivo Mandado à CEMAN ocorra com antecedência mínima de 15 (quinze) dias, em observância ao Provimento COGER nº 16/2016, evitando-se, dessa forma, que os Mandados sejam incluídos nos Plantões Judiciais, fato que onera o Poder Judiciário.

A Secretaria deverá, ainda, adotar providências tendentes ao impulso dos feitos paralisados nas respectivas filas há mais de 60 (sessenta) dias.

Ademais, importa requestar esforços da Unidade Judiciária no monitoramento e averiguação constante e permanente das filas que aguardam decurso de prazo, de forma que não haja paralisação de processos nas filas causando morosidade desnecessária no andamento dos autos.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS

2.1. Vara Criminal

2.1.1. Criminal Única – Processos

a) Concluso para Decisão

Processo	Classe
0000543-25.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000929-55.2021.8.01.0014	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000933-92.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001090-65.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001091-50.2021.8.01.0014	Inquérito Policial

b) Concluso (URGENTE)

Processo	Classe
0500018-83.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário

2.2. Vara Criminal - Juizado Especial Criminal

Não constam Processos conclusos por mais de 100 (cem) dias.

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO

3.1. Vara Criminal

- **Mandados pendentes de cumprimento +30 dias**

Processo	Classe
0000025-69.2020.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0000033-75.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000048-78.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000063-13.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000272-26.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000313-46.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000322-08.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000322-08.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000322-08.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000324-75.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000458-44.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000528-56.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000553-69.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000657-32.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000720-23.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000887-74.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000887-74.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001087-13.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001117-58.2015.8.01.0014	Insanidade Mental do Acusado
0001220-89.2020.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0001334-04.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001952-07.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002137-50.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0002137-50.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0002252-66.2019.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500029-78.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0500029-78.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0500056-03.2018.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0700617-38.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal

• **Mandados pendentes de cumprimento +60 dias**

Processo	Classe
0000109-02.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000164-84.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000164-84.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000187-30.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000258-95.2022.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000493-04.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000633-33.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000650-06.2020.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000711-27.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000744-56.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000748-88.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000844-69.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000909-98.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001128-87.2015.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0002039-94.2018.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0002133-08.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0002137-50.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0002137-50.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0002247-54.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500033-23.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500084-63.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0500102-55.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500995-56.2013.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0700315-72.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700397-06.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701737-19.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701737-19.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701737-19.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- Mandados pendentes de cumprimento +100 dias

Processo	Classe
0000078-16.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000097-27.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000272-26.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000543-93.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000550-17.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000557-09.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000611-72.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000725-45.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000732-08.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000759-83.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000764-08.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000913-48.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000917-41.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000917-41.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000958-42.2020.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0000960-12.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001177-55.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001280-62.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001541-66.2016.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500029-83.2019.8.01.0014	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0500047-80.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500083-49.2019.8.01.0014	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0500093-59.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500118-09.2019.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri

3.2. Vara Criminal – Juizado Especial Criminal

- Mandados pendentes de cumprimento +30 dias

Processo	Classe
0000075-61.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000145-15.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000200-97.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000200-97.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000206-36.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000206-36.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000339-15.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000362-24.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000445-40.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000455-84.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000649-84.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000741-62.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000824-78.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000838-62.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000838-62.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000854-16.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000854-16.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000855-98.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000940-84.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000954-68.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000986-73.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001048-16.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001048-16.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001101-31.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001202-68.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001230-70.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001545-98.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001767-66.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001875-32.2018.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002394-70.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002743-10.2018.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002853-09.2018.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0800003-12.2019.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime

- **Mandados pendentes de cumprimento +60 dias**

Processo	Classe
0000368-02.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000368-02.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000395-14.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000590-96.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000942-54.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001194-91.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001230-70.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001287-54.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001326-85.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001326-85.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0005278-11.2019.8.01.0002	Termo Circunstanciado

- **Mandados pendentes de cumprimento +100 dias**

Processo	Classe
0000139-71.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000192-23.2019.8.01.0014	Inquérito Policial
0000199-44.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000338-30.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000940-84.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001025-07.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001328-21.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001478-36.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001873-62.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0001875-32.2018.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002445-81.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado

- **Observação:**

Conforme outrora Recomendado, reitere-se que nos termos do Art. 2º, da Portaria 1137/2021, as Unidades Judiciárias devem-se atentar para a realização dos Atos Judiciais considerados urgentes, bem como aqueles em que haja efetiva necessidade de cumprimento imediato.

4. PETIÇÕES PENDENTES DE JUNTADA

4.1. Vara Criminal

Não constam Petições com pendências de juntada.

4.2. Vara Criminal – Juizado Especial Criminal

Não constam Petições com pendências de juntada.

5. PROCESSOS EM ANDAMENTO SEM MOVIMENTAÇÃO

5.1. Vara Criminal

O Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 25 de Maio de 2022, da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá, demonstrou a existência de 143 (cento e quarenta e três) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **Mais de 60 (sessenta) dias:** 132 (cento e trinta e dois) processos, consoante seguem:

Processo	Classe
0001117-58.2015.8.01.0014	Insanidade Mental do Acusado
0800029-39.2021.8.01.0014	Procedimento Especial dos Crimes de Abuso de Autoridade
0001033-81.2020.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500118-09.2019.8.01.0014	Ação Penal de Competência do Júri
0500039-30.2019.8.01.0014	Pedido de Busca e Apreensão Criminal
0001020-48.2021.8.01.0014	Auto de Prisão em Flagrante
0701730-27.2021.8.01.0014	Liberdade Provisória com ou sem fiança
0500047-07.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500098-18.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000874-41.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001053-72.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000112-88.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001193-43.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001272-85.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001627-66.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500034-13.2016.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000445-74.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001132-27.2015.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001261-90.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001311-82.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0000725-45.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0001304-90.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500114-40.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0500035-22.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0500103-69.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000640-25.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0000018-43.2021.8.01.0014	Medidas Protetivas de urgência (Lei Maria da Penha) Criminal
0500041-97.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000558-91.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000598-73.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000406-43.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0500002-32.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000697-82.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002204-44.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0002208-81.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001184-47.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000587-49.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000651-25.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000659-31.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000493-04.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000078-16.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000330-53.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000720-23.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000909-98.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000026-20.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000082-53.2021.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000722-90.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001674-79.2014.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001998-93.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0001882-24.2018.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0000211-92.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumário
0800044-08.2021.8.01.0014	Crimes Ambientais
0800046-17.2017.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0700405-80.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700397-06.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700315-72.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701411-93.2020.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0000650-06.2020.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0701657-55.2021.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700012-58.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700013-43.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0700220-42.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0001154-12.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0500011-96.2018.8.01.0014	Inquérito Policial
0500213-03.2017.8.01.0081	Inquérito Policial
0500123-60.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000808-27.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000798-80.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000916-90.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000930-74.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000964-49.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000704-35.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000034-60.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0500069-94.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000925-52.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000436-78.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000570-08.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000625-56.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000925-18.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000839-47.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000944-24.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000026-54.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0500025-75.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001138-24.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000712-12.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001034-66.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000530-26.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000088-26.2022.8.01.0014	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000236-71.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000096-03.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000130-75.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000709-91.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000890-92.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000942-88.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000061-43.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0001844-75.2019.8.01.0014	Inquérito Policial
0000333-08.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000042-71.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000730-04.2019.8.01.0014	Inquérito Policial
0001298-83.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000323-95.2019.8.01.0014	Inquérito Policial
0000688-18.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000715-98.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000096-37.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000070-05.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000011-17.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000701-80.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000100-40.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000323-27.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000155-25.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500015-31.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500030-97.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001108-86.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000923-82.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0001056-27.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000399-51.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000103-92.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000408-13.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000936-81.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000044-07.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0001103-64.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000922-63.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000544-10.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000873-56.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000082-19.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000746-84.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000852-46.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0500107-09.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000049-29.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000058-88.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0000087-41.2022.8.01.0014	Inquérito Policial
0500082-30.2020.8.01.0014	Inquérito Policial



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- **Mais de 100 (cem) dias:** 11 (onze) processos, consoante seguem:

Processo	Classe
0500031-53.2019.8.01.0014	Medidas Protetivas - Estatuto do Idoso Criminal
0001313-52.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Ordinário
0800055-76.2017.8.01.0014	Crimes Ambientais
0000652-10.2019.8.01.0014	Inquérito Policial
0000721-08.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000933-92.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001091-50.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000543-25.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0000953-20.2020.8.01.0014	Inquérito Policial
0000929-55.2021.8.01.0014	Inquérito Policial
0001090-65.2021.8.01.0014	Inquérito Policial

5.2. Vara Criminal - Juizado Especial Criminal

Ainda, o Relatório Gerencial extraído do SAJ/EST, no dia 25 de maio de 2022, da Vara Criminal - Juizado Especial da Comarca de Tarauacá, apontou a existência de 49 (quarenta e nove) processos em andamento sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

- **Mais de 60 (Sessenta) dias** - 45 (quarenta e cinco) processos, consoante seguem:

Processo	Classe
0000136-82.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000142-89.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000637-70.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000364-28.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000254-29.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001767-66.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000888-59.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000190-48.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000240-74.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000092-63.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000197-40.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000067-50.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000219-98.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000193-03.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000121-16.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Processo	Classe
0000641-10.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000141-07.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000941-69.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001898-41.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000836-92.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000740-77.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000189-63.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000191-33.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000220-83.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000196-55.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000144-59.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000065-80.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001100-12.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000138-52.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001549-38.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000104-77.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000590-96.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0002210-17.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000137-67.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001336-95.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001337-80.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001228-66.2020.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000029-72.2021.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0001478-36.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000281-41.2022.8.01.0014	Carta Precatória Criminal
0001437-69.2019.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0008873-55.2018.8.01.0001	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0800007-44.2022.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime
0800006-59.2022.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime
0800005-74.2022.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime

- **Mais de 100 (cem) dias - 04 (quatro) processos, consoante seguem:**

Processo	Classe
0000053-66.2022.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0000966-53.2019.8.01.0014	Termo Circunstanciado
0700882-74.2020.8.01.0014	Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo
0800137-39.2019.8.01.0014	Representação Criminal/Notícia de Crime



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

**6. PENDÊNCIAS QUANTO AO RELATÓRIO CORRECIONAL
REFERENTE AO ANO DE 2021:**

Em consulta aos autos do PJeCor nº 0000349-20.2021.2.00.0801, depreende-se que a Vara Criminal da Comarca de Tarauacá não sanou todas as impropriedades consignadas no Relatório Correcional, atinente ao exercício de 2021.

7. DA PAUTA DE AUDIÊNCIAS

7.1. Vara Criminal

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 236 (duzentos e trinta e seis) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 30/11/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
30/05/2022	04
01/06/2022	07
02/06/2022	01
06/06/2022	04
07/06/2022	01
08/06/2022	06
09/06/2022	04
13/06/2022	06
14/06/2022	06
20/06/2022	06
21/06/2022	01
22/06/2022	04
23/06/2022	04
27/06/2022	05
28/06/2022	01
29/06/2022	06
30/06/2022	06



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

04/07/2022	06
06/07/2022	06
07/07/2022	06
11/07/2022	04
13/07/2022	06
14/07/2022	05
18/07/2022	04
20/07/2022	07
21/07/2022	05
25/07/2022	06
27/07/2022	06
28/07/2022	06
01/08/2022	04
03/08/2022	05
04/08/2022	06
08/08/2022	05
10/08/2022	06
15/08/2022	12
16/08/2022	06
17/08/2022	05
18/08/2022	05
19/09/2022	06
20/09/2022	12
21/09/2022	06
22/09/2022	07
23/09/2022	01
03/10/2022	01
07/11/2022	01
09/11/2022	01
10/11/2022	01
14/11/2022	01
16/11/2022	01
21/11/2022	01
23/11/2022	01
24/11/2022	01
28/11/2022	01
30/11/2022	01



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

7.2. Vara Criminal - Juizado Especial

De acordo com o Sistema de Automação do Judiciário, a Unidade apresenta 62 (sessenta e dois) processos pautados, sendo que a Audiência mais longínqua está designada para o dia 26/07/2022, conforme segue:

Data:	Quantidade de Audiências:
30/05/2022	06
06/06/2022	10
07/06/2022	03
08/06/2022	01
20/06/2022	05
27/06/2022	01
04/07/2022	05
05/07/2022	02
06/07/2022	02
07/07/2022	03
11/07/2022	05
12/07/2022	01
18/07/2022	04
19/07/2022	03
20/07/2022	03
21/07/2022	03
25/07/2022	03
26/07/2022	02



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

8. PROCESSOS NO SEEU - CNJ - SISTEMA ELETRÔNICO DE EXECUÇÃO UNIFICADO:

8.1. Atuação: TJAC - Vara Criminal de Tarauacá - Meio Aberto

8.1.1. Pendências de Incidentes - Vencidos

a) Término de Pena no Período

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
20/01/2020 [Peticionar]	Término de Pena	Antonio Araújo Sobreira	0002699-25.2017.8.01.0014
30/12/2020 [Peticionar]	Término de Pena	Francisco Edivan Amorim dos Santos "João"	0002108-29.2018.8.01.0014
13/04/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Raimundo Nonato Mesquita de Souza	0001975-84.2018.8.01.0014
21/06/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Adelino Gomes do Nascimento	0001560-67.2019.8.01.0014
14/07/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Manoel Clementino Medeiros	0500189-65.2006.8.01.0014
15/07/2021 [Peticionar]	Término de Pena	José Francisco de Castro Ferreira "Thaumaturgo"	0001946-68.2017.8.01.0014
15/08/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Aldeciano Lima dos Santos	0002363-31.2011.8.01.0014
24/08/2021 [Peticionar]	Término de Pena	José Ronivado Rodrigues Lopes	9000109-14.2020.8.01.0014
09/09/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Elvane de Freitas Castro "Córa"	0001008-10.2016.8.01.0014
10/09/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Maria Rosineide Matias Marques	0002414-32.2017.8.01.0014
27/10/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Vagner Mendes da Costa Filho	0000110-02.2013.8.01.0014
16/11/2021 [Peticionar]	Término de Pena	José Aldeanio da Silva Kaxinawá	0001481-93.2016.8.01.0014
25/11/2021 [Peticionar]	Término de Pena	ANTÔNIO DIEGO DA SILVA OLIVEIRA	0002172-44.2015.8.01.0014
26/11/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Emerson da Silva de Souza, "Ratinho"	0001379-71.2016.8.01.0014
04/12/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Claudinei Severo dos Santos	0000438-83.2009.8.01.0009
11/12/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Agnus de Oliveira Araújo	0000022-85.2018.8.01.0014
12/12/2021 [Peticionar]	Término de Pena	Eliaquim de Carvalho Andrade	0001223-15.2018.8.01.0014
13/12/2021 [Peticionar]	Término de Pena	CRISTIANO AMANSO DE SOUZA	0001711-72.2015.8.01.0014
28/12/2021 [Peticionar]	Término de Pena	FABÍOLA PAULINO DA SILVA	0000141-80.2017.8.01.0014
01/01/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Francisco das Chagas Oliveira Bezerra	0002459-36.2017.8.01.0014
04/01/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Rayure Gomes da Silva	0011436-56.2017.8.01.0001



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
30/01/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Marcelino de Barros Viana	0001523-11.2017.8.01.0014
19/02/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Orlean de Oliveira Pessoa	0001031-19.2017.8.01.0014
21/02/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Maria Virilândia de Castro Amorim "Vivi"	0001515-68.2016.8.01.0014
24/03/2022 [Peticionar]	Término de Pena	José Carlos Pessoa de Aquino	0001270-23.2017.8.01.0014
25/03/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Raimundo Nonato de Freitas Souza	0000910-59.2015.8.01.0014
07/04/2022 [Peticionar]	Término de Pena	José Rone da Silva Luz	0001122-46.2016.8.01.0014
26/04/2022 [Peticionar]	Término de Pena	José Oleciano Melo de Lima	0000810-36.2017.8.01.0014
03/05/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Francisco Alex Bezerra da Lima	0001828-29.2016.8.01.0014
15/05/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Diana Freitas do Nascimento	0000513-29.2017.8.01.0014
16/05/2022 [Peticionar]	Término de Pena	ANTÔNIO TAVARES DA SILVA	0500852-09.2009.8.01.0014
17/05/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Manoel Tiago Moura de Lima	0000387-42.2018.8.01.0014
18/05/2022 [Peticionar]	Término de Pena	Felipe Lima de Souza	0000386-57.2018.8.01.0014

8.2. Atuação: TJAC - Vara Criminal de Tarauacá - Meio Semiaberto

8.2.1. Pendências de Incidentes - Vencidos

a) Pendências de Livramento Condicional no Período

Data	Tipo do Incidente	Sentenciado	Processo
16/03/2020 [Peticionar]	Livramento Condicional	Maria Rosana Sombra Galdino	9000020-88.2020.8.01.0014 

● Recomendações Gerais:

Faz-se mister que a Unidade Judiciária atente aos dados alimentados nos Processos migrados, de forma que reflitam a realidade dos autos, para que as ferramentas do Sistema possam atuar de maneira correta, auxiliando no controle de prazos e progressões.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conforme cediço, o sistema SEEU foi implementado no intuito de dirimir a quantidade de Processos de Execução Penal com penas vencidas, de modo que é voltado a progressão de regime e no controle de pena em meio aberto, semiaberto e fechado.

Trata-se do Sistema voltado ao auxílio e aperfeiçoamento de gestão das Unidades no que tange às Execuções Penais. No entanto, deve estar aliado a correta alimentação dos dados referentes as condições de cumprimento da pena, e histórico do apenado.

Saliente-se que os informados acima refletem a situação da Unidade ao tempo da elaboração do Relatório, e serão cada vez mais fidedignos de acordo com a quantidade de dados corretamente alimentados pelo sistema.

9. SAJ/EST - PROCESSOS MIGRADOS PARA O SEEU

As Unidades necessitam atualizar e regularizar no SAJ/EST os subfluxos - “Execução Penal - Processos” e “Execuções de Penas e Medidas Alternativas - Processos”, tendo em vista que em consulta ao sistema SAJ/EST, foram localizados processos com a situação “Migrado”, que ainda continuam em andamento na Unidade, o que não é a situação ideal, devendo todos os processos que foram migrados constarem na fila de trabalho “Processos Migrados para SEEU”. Assim, a Unidade deverá reprocessar as filas mencionadas para que não constem processos inconsistentes, e que todos os processos presentes nas filas sejam apenas aqueles que não devam tramitar no novo Sistema Eletrônico de Execução Unificado - SEEU.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

10. ALIMENTAÇÃO DE HISTÓRICO DA PARTE

Há que se frisar a importância da alimentação do campo destinado ao “histórico de parte”, posto que ausências de movimentações e/ou movimentações equivocadas, do mesmo modo, obstam a extração de Relatórios com dados que expressem a real situação do acusado.

Neste ponto, destaque-se que a mencionada alimentação deve ser efetivada ao tempo do evento e não apenas quando da formação do PEC, conforme consta no Manual de Procedimentos das Varas Criminais, aprovada pelo Provimento nº 03/2011.

11. DA FORMAÇÃO DO PROCESSO DE EXECUÇÃO CRIMINAL (PEC)

Para a formação do Processo de Execução Criminal, a Unidade deverá obedecer estritamente às regras da Resolução CNJ nº 113/2010, inclusive quanto à expedição de Guia de Recolhimento. Após, deverá ser efetuado o cadastramento do processo na Vara de Execução correspondente no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU.

Merece registro que, na atualidade, o sistema processual (SAJ) permite a extração de peças necessárias à formação do PEC pela própria Unidade.

O Juízo de ação de conhecimento condenatória deverá, por ocasião de suas Inspeções/Correições, verificar junto aos processos-crime em fase de Execução a regularidade das remessas das guias de recolhimento ou de internação.

O procedimento relativo à execução de Pena Privativa de Liberdade e de Medida de Segurança, objeto da Resolução CNJ nº 113/2010, deve ser observado com estrito rigor, destacando-se a necessidade de que a Guia de Recolhimento



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

conteúdo, também, informação sobre eventual detração modificativa do regime de cumprimento da pena.

12. INQUÉRITOS POLICIAIS

A Unidade Judiciária deverá atentar aos Inquéritos Policiais que estejam sem movimentação além do prazo, observando os termos legais, de forma a instar as autoridades responsáveis pela fiscalização e conclusão das peças investigatórias, nos termos do art. 129, incisos VII e VIII da Constituição Federal. Os Inquéritos Policiais serão fiscalizados acerca de paralisações excessivas nos fluxos da Unidade.

13. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

No que pertine à movimentação processual, imperioso salientar acerca da implementação das Tabelas Processuais Unificadas ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ.

Desta feita, por meio da Resolução nº 46 do Conselho Nacional de Justiça, de 18 de dezembro de 2007, tornou-se obrigatória a observância de supramencionada Tabela no lançamento das movimentações processuais de acordo com o Ato Judicial, não devendo ser utilizadas movimentações genéricas, de forma que o extrato processual reflita a real situação dos feitos.

Deste modo, com a finalidade de padronizar e uniformizar a terminologia das movimentações processuais, à vista do comando emitido pelo Conselho Nacional de Justiça (Resolução nº 46/2007), as Tabelas Processuais unificadas devem ser observadas tanto para os atos do Magistrado, como para os praticados pela Secretaria da Unidade Judiciária.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

14. OBSERVÂNCIA DO ART. 71 DO ESTATUTO DO IDOSO

Em consonância com a dicção do artigo 71 do Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003), que assegura a "*prioridade na tramitação dos processos e procedimentos e na execução dos atos e diligências judiciais em que figure como parte ou interveniente pessoa com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, em qualquer instância*", depreende-se que a deflagração de ações voltadas ao cumprimento da mencionada norma é relevante e impreterível.

Os processos em que figuram partes com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e que por isso devem conter a tarja de identificação no sistema SAJ, devem tramitar prioritariamente em todas as fases processuais, tanto no âmbito do gabinete do Magistrado, quanto no cumprimento das diligências pela Secretaria.

15. RECOMENDAÇÃO Nº 03/2013 DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Convém registrar que, visando afastar cadastramento equivocado das ações que versam sobre Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, esta Corregedoria expediu a Recomendação nº 03/2013, a qual deve ser observada de forma estrita, eis que o seu artigo 3º dirige recomendação específica às Secretarias das Unidades Judiciárias.

16. RESOLUÇÃO Nº 121/2010 DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA

Quanto a Resolução nº 121/2010, do Conselho Nacional de Justiça, que trata da divulgação de dados processuais eletrônicos na rede mundial de



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

computadores, expedição de certidões judiciais e dá outras providências, merece destaque a extrema necessidade de se movimentar corretamente o “Histórico das Partes”, eis que a ausência de movimentações e/ou movimentações incorretas podem acarretar informações equivocadas nas certidões judiciais.

A título de exemplo, podemos mencionar a seguinte situação: caso o andamento com trânsito em julgado de Sentença Condenatória não seja inserido no “Histórico de Partes”, ao se expedir Certidão Judicial esta constará como negativa, contrariando, assim, a real situação do apenado.

17. PRESOS PROVISÓRIOS (RESOLUÇÃO Nº 66/2009)

De acordo com o Sistema de Automação Judiciária - SAJ/EST, a Unidade Judiciária apresenta 99 (noventa e nove) processos nos quais constam Presos Provisórios.

No entanto, há de se ressaltar a possibilidade de incongruências no referido relatório, tendo em vista que a falta de alimentação e/ou movimentação equivocada no Histórico de Partes pode ocasionar distorções nas informações extraídas do SAJ.

18. DAS CARTAS PRECATÓRIAS E ROGATÓRIAS - Provimento COGER nº 19/2021

A Unidade deverá se atentar às mudanças no procedimento das Cartas Precatórias e Rogatórias, de acordo com as atualizações normativas operadas pelo Provimento nº 19/2021 de 01 de Outubro de 2021, o qual alterou a redação dos artigos 268, 269, e 278, todos do Provimento COGER nº 16/2016 (Código de Normas dos Serviços Judiciais).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Nesta senda, tem-se dicção do artigo 1º, constante do Provimento COGER nº 19/2021:

(...)

Art. 1º O Código de Normas dos Serviços Judiciais (Provimento Nº 16, de 30 de agosto de 2016) passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 268

§ 2º As cartas precatórias, de ordem, e rogatórias expedidas nos processos eletrônicos serão remetidas ao juízo deprecado/ordenado/rogado pelas Unidades Judiciais, ao setor de Registro e Distribuição competente para o seu processamento, exclusivamente, mediante peticionamento eletrônico por meio do portal e-SAJ, com a utilização da ferramenta existente no sistema, observando-se as cautelas previstas nos artigos 264 e 265, ambos do Código de Processo Civil e artigos 354 e 356, ambos do Código de Processo Penal, bem como seguir aos procedimentos constantes do Manual de Peticionamento de Carta Precatória e-SAJ, disponível no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado do Acre.”

“Art. 269

§ 1º Em relação às cartas de ordem recebidas da instância local e de outras instâncias, deverão ser distribuídas por Malote digital, cabendo ao Distribuidor a digitalização e encaminhamento à unidade competente para processá-las.

§ 2º Em relação às cartas rogatórias recebidas de outros países, em meio físico, serão cadastradas pelo Distribuidor, que preencherá todos os dados no sistema, digitalizará, validará e liberará as peças à unidade competente para processá-las.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

§ 3º As cartas e documentos que as instruem, depois de digitalizadas, serão descartadas, exceto os documentos originais que deverão ser devolvidos ao juízo de origem.”

.....
“Art. 278. Na hipótese de cartas precatórias expedidas para outros Tribunais, independentemente da parte interessada ser beneficiária da justiça gratuita ou não, o encaminhamento da respectiva carta fica a cargo da unidade judicial e será remetida de acordo com o procedimento adotado pela unidade de destino.

Parágrafo único. O disposto no caput deste artigo não isenta a parte não beneficiária da assistência judiciária gratuita do pagamento das custas referentes à expedição da respectiva carta precatória.” (...)

19. METAS NACIONAIS DO CNJ

- **META 1/2021 – JULGAR MAIS PROCESSOS QUE OS DISTRIBUÍDOS;**
- **META 2/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021: PELO MENOS 80% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2017, NO 1º GRAU, 90% DOS PROCESSOS DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2018 NOS JUIZADOS ESPECIAIS E NAS TURMAS RECURSAIS ESTADUAIS;**
- **META 4/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR ATÉ 31/12/2021 PELO MENOS 70% DAS AÇÕES DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E DAS AÇÕES**

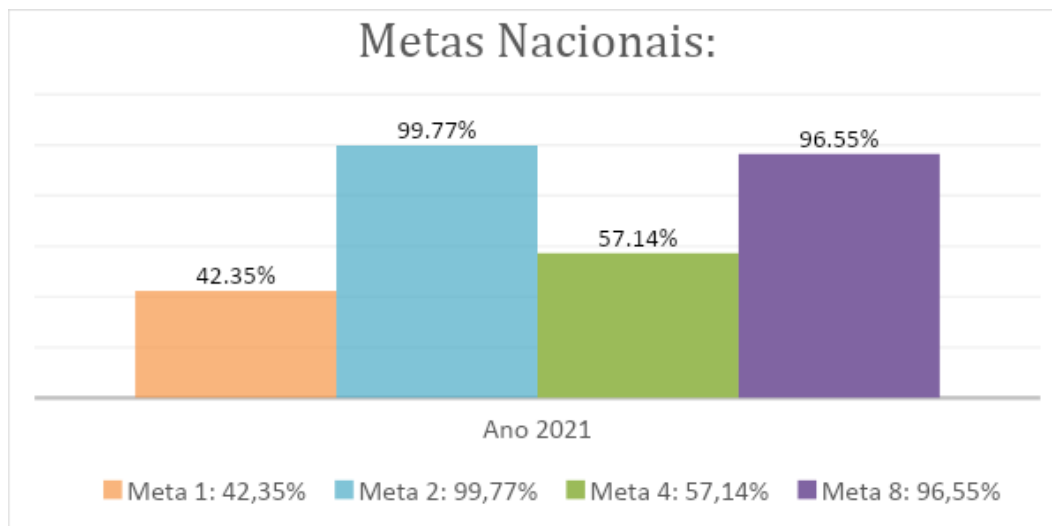


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PENAS RELACIONADAS A CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DISTRIBUÍDAS ATÉ 31/12/2017, EM ESPECIAL CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, PECULATO EM GERAL E CONCUSSÃO; E

- META 8/2021 - IDENTIFICAR E JULGAR, ATÉ 31/12/2021, 50% DOS CASOS DE FEMINICÍDIO DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2019 E 50% DOS CASOS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER DISTRIBUÍDOS ATÉ 31/12/2019.

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a Vara Criminal da Comarca de Senador Guimard, nas Metas 1, 2, 4 e 8 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2021, alcançou os seguintes índices:



*<https://www.tjac.jus.br/portaldatransparencia/estatistica/metas-2021/>

Consoante se denota, a Unidade apresentou índice abaixo de 100% nas Metas 1, 2, 4 e 8.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, o painel estatístico apresentou o total de 162 (cento e sessenta e dois) processos pendentes para fins de cumprimento da Meta 1, carecendo de medidas de gestão com o escopo de se alcançar maiores índices na mencionada Meta.

Desta feita, considerando o quantitativo de Processos pendentes para fins de cumprimento da referida Meta no âmbito da Unidade Judiciária, recomenda-se que se proceda a gerenciamento interno para fins de identificação dos feitos aptos, providenciando os respectivos julgamentos.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2022, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.

RESPOSTA DILOG COM RELAÇÃO AS DEMANDAS APRESENTADAS NA CORREIÇÃO DE 2021:

No que concerne aos pedidos formulados pela Unidade na Correição atinente ao ano de 2021, procedeu-se a instauração do SEI nº 0004720-74.2021.8.01.0000, encaminhando-se à Presidência deste Tribunal as respectivas necessidades.

Considerando o exposto, por meio de consulta ao supramencionado Procedimento, se infere Despacho emitido pela Diretoria Regional do Vale do Juruá



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- DRVJU (ID 1049469), no qual narra acerca das providências adotadas, consoante segue:

“(...) ... Vara Criminal da Comarca de Tarauacá: restauração, parte do forro solta, necessitando de limpeza, substituição das fechaduras, trincos, portas, janelas, renovação da pintura do prédio, bem como ausência de identificação, mediante sinalização externa da Unidade, apresentando urgência de uma reforma. (id. 1019044 e 1014193).

5. Conforme se vê do relato em referência, as demandas são vinculadas a procedimento de manutenção predial a cargo desta Regional e necessárias para o desenvolvimento dos serviços e melhores condições de trabalho para magistrados, servidores e jurisdicionados.

6. Considerando que a situação contratual de manutenção predial foi saneada com a conclusão do procedimento licitatório nos autos n. 0005455-44.2020.8.01.0000 e ainda, tendo em vista o Termo de Cooperação Técnica n. 28/2021, celebrado em recente data, entre o Tribunal de Justiça do Acre e o Governo do Estado do Acre, tendo como objeto a realização de obras de manutenção, reforma e adequação das unidades do Tribunal de Justiça nas Comarcas da capital e do interior do Estado, vislumbro que, em uma possível força tarefa entre os dois Poderes, exista a possibilidade de que a demanda seja atendida por meio dos mecanismos referenciados.

7. Assim, atribua-se o feito ao Fiscal Antônio Augusto Pereira Lima, para conhecimento, verificação de viabilidade no atendimento e o devido acompanhamento dos serviços. ”

● **Gabinete da Presidência - GAPRE (ID 1085977):**

“(...) 2. Os autos foram encaminhados à DIPES, DRVAC, DILOG e DITEC, para, no âmbito de suas diretorias e dentro das possibilidades orçamentária e de dotação deste Poder Judiciário, adotarem as providências necessárias.

3. A ser assim, as providências solicitadas encontram-se devidamente encaminhadas aos setores responsáveis para inclusão na Gestão 2021/2023.

4. Todavia, oportuno ressaltar que sua implementação só pode ocorrer na medida das disponibilidades financeiras/orçamentárias do Poder Judiciário Acreano. (...)”.

RECOMENDAÇÕES GERAIS



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ante essas considerações, no exercício do Dever Funcional de supervisionar os Serviços Forenses (art. 19, I, LC nº 221/2010) recomenda-se:

a) Que as impropriedades identificadas durante o ato Correccional, sejam sanadas, no prazo de 60 (sessenta) dias , ou na impossibilidade de cumprir algum item específico, que apresente Justificativa, comunicando a esta Corregedoria todas as providências adotadas;
b) A estrita observância ao cumprimento das Metas do Conselho Nacional de Justiça, devendo esta Unidade Judiciária empreender esforços na elevação dos percentuais de cumprimento;
c) Cumprimento estrito a todas as normas expedidas pela Corregedoria-Geral de Justiça, bem ainda aquelas emanadas do Conselho Nacional de Justiça, em especial no que se refere aos procedimentos adotados nos diversos segmentos da Secretaria do juízo;
d) Que seja conferido ao jurisdicionado tratamento cortês, condizente com a postura que deve ser adotada por um servidor público (art. 166, da LC nº 39/1993 – Estatuto do Servidor Público do Estado do Acre);
e) A alimentação correta dos Sistemas do Conselho Nacional de Justiça, de competência dessa Unidade Judiciária, obedecendo os prazos estabelecidos.
f) A correta utilização das tarjas identificadoras.



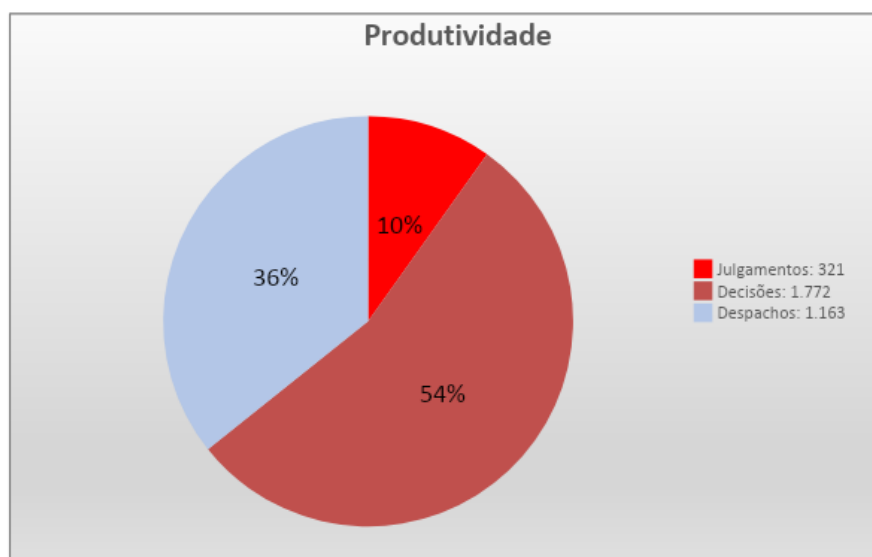
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PRODUTIVIDADE DA UNIDADE

Período: Janeiro a Dezembro de 2021 e Janeiro a Maio de 2022

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- *Janeiro a Dezembro de 2021:*

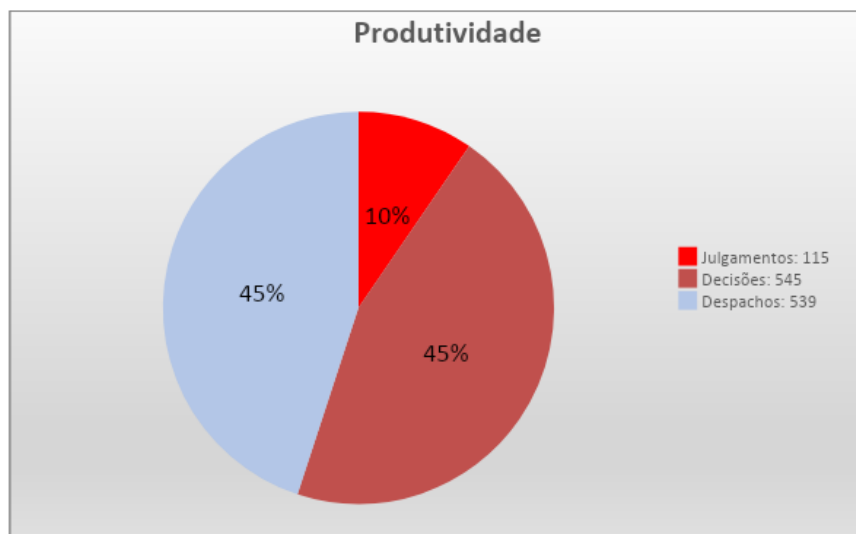


Dados: SAJ/EST e SEEU



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• *Janeiro a Maio de 2022:*



Dados: SAJ/EST e SEEU

Audiências realizadas:

Durante o período em que a Unidade foi Correcionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

Período:	Total:
Janeiro a Dezembro - 2021	240
Janeiro a Maio - 2022	168



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA VARA CRIMINAL
E DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE TARAUCÁ:**

A composição do quadro de Servidores lotados na Vara Criminal da
Comarca de Senador Tarauacá é a seguinte:

VARA CRIMINAL			
NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO
MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA LEÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	DIRETOR DE SECRETARIA
GILBERTO DOS SANTOS CRUZ		PROVIMENTO EM COMISSÃO	ASSESSOR DE JUIZ
ABIMAEI CAXIAS DE ALMEIDA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA - ASSISTENTE DE JUIZ
ELISSANDRA DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA - ASSISTENTE DE JUIZ
FRANCISCO DIOGO FILGUEIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA - ASSISTENTE DE JUIZ
ROSA MARIA NEVE DE SOUZA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA - SUPERVISORA ADMINISTRATIVA
RONEILA MARIA CUNHA OTAVIANO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	SECRETARIA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL
SANDRO JOSÉ DO NASCIMENTO COSTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	
DUCILÉIA FIRMINO DO NASCIMENTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	
MARIA RAMOS DA FROTA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	
GILMAR GOMES DE OLIVEIRA		À DISPOSIÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ	
VELUMA BEZERRA PESSOA		À DISPOSIÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ	
LEONÍ NASCIMENTO SOMBRA		À DISPOSIÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO	



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

MARIA EDISSA CHAVES DA SILVA		À DISPOSIÇÃO/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO	
DIRETORIA DO FORO - COMARCA DE TARAUCÁ			
NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO
JOSÉ ALEX DE SOUZA MARTINS	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	FUNÇÃO DE CONFIANÇA - SUPERVISOR DE COMARCA NOS PROCESSOS DE DISTRIBUIÇÃO DE FEITOS JUDICIAIS, PROTOCOLO E CONTADORIA-PARTIDO RIA DA DIRETORIA DO FORO.
FRANCISCO EDMILSON MACIEL DE LIMA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	PROCESSOS DE TRABALHO DE CUMPRIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS DA DIRETORIA DO FORO.
ANTONIO JAMISON DA SILVA ARAÚJO	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	
JOSÉ MARIA GOMES MAIA	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AGENTE DE SEGURANÇA	EFETIVO	
JOSÉ PORTELA CACAU	TÉCNICO JUDICIÁRIO/ AUXILIAR JUDICIÁRIO	EFETIVO	
MARLENIRA ALVES DE MATOS		À DISPOSIÇÃO DO TJ/AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO	
MARIA DAS DORES DA SILVA SANTOS		À DISPOSIÇÃO DO TJ/AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE JORDÃO	
FRANCIVALDO LUCENA DA PAIXÃO		À DISPOSIÇÃO DO TJ/AC/ PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUCÁ	

JOSÉ ALEX DE SOUZA MARTINS - DESIGNADO PARA RESPONDER PELA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DA DIRETORIA DO FORO DA COMARCA DE TARAUCÁ, A PARTIR DE 13.01.2012 (PORTARIA Nº 054/2012).



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

DIRETORIA DO FORO - OFICIAIS DE JUSTIÇA

NOME	CARGO EFETIVO	QUADRO	CARGO COMISSIONADO
GUIERINO SCATOLIN NETO	ANALISTA JUDICIÁRIO/ OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO	
RAIMUNDO CUNHA DO NASCIMENTO	OFICIAL DE JUSTIÇA	EFETIVO	

Dotação de pessoal nos termos da Resolução nº 15, do Conselho da Justiça Estadual-COJUS, de 21 de novembro de 2014:

VARA CRIMINAL	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Gabinete de Juiz	1 (um) ...Assessor de Juiz (CJ5) 3 (três)...Assistentes de Juiz (FC3) - preferencialmente analistas judiciários - área judiciária (Direito)
Secretaria de Vara	1 (um)....Diretor de Secretaria (CJ5) 1 (um)...Supervisor Administrativo (FC3) para supervisão dos processos de trabalho da Subsecretaria do Juizado Espacial Criminal 10 (dez).Servidores efetivos (preferencialmente oito técnicos judiciários e dois analistas judiciários - área judiciária) 4 (quatro) ..Estagiários (preferencialmente em Direito)
Conciliação e Mediação	2(dois)..Conciliadores

DIRETORIA DO FORO	
Unidade Organizacional	Quantitativo de cargos comissionados, funções de confiança e efetivos
Serviços Auxiliares de Tarauacá	1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisionar o processos de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria 3(três)...Servidores efetivos 3 (três)...Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança) 2(dois)..Estagiários 1(um)....Supervisor de Comarca (FC2) para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais 2(dois)..Servidores efetivos 5(cinco).....Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça) 1(um).....Estagiário

TABELA COMPARATIVA		
Especificação	Resolução Nº 15/2014	Lotação atual
Assessor de Juiz	01	01
Assistentes de Juiz	03	03
Diretor de Secretaria	01	01
Supervisor Administrativo	01	01
Servidores efetivos	10	03
Estagiários	04	-



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conciliadores	02	-
Servidores à disposição do TJ/AC (Prefeitura Municipal de Jordão - 02 e Prefeitura Municipal de Tarauacá - 02)	-	04
DIRETORIA DO FORO		
Supervisor de Comarca para supervisionar o processo de trabalho da distribuição de feitos judiciais, protocolo e contadoria-partidoria	01	01
Servidores efetivos	05	01
Servidores efetivos (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança)	03	02
Estagiários	03	-
Supervisor de Comarca para supervisão dos processos de trabalho de cumprimento de mandados judiciais	01	01
Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça)	05	02
Servidores à disposição do TJ/AC (Prefeitura Municipal de Jordão - 02 e Prefeitura Municipal de Tarauacá - 01)	-	03

Conclusão: O Quadro de Servidores da Vara Criminal da Comarca de Tarauacá não atende à Resolução nº 15/2014.

Conforme aponta a tabela comparativa na Vara Criminal há o *déficit* de 07 Servidores Efetivos, 04 Estagiários e 02 Conciliadores.

Na Diretoria do Foro há o *Déficit* de 04 Servidores Efetivos, 01 Servidor Efetivo (Técnico Judiciário - especialidade - Agente de Segurança), 03 Servidores efetivos (Analista Judiciário - especialidade - Oficial de Justiça) e 03 Estagiários.

Constam, ainda, 04 Servidores no Quadro de Servidores da Vara Criminal de Tarauacá à disposição - Prefeituras Municipais de Jordão e de Tarauacá, além de 03



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Servidores à disposição do TJ/AC, sendo 02 servidores da Prefeitura Municipal de Jordão e 01 servidor da Prefeitura Municipal de Tarauacá.

Data e Assinatura eletrônica.

Desembargador Samoel Evangelista
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal